

IRPF

Ampliação da Isenção e Tributação Mínima de **Altas Rendas**

Receita Federal do Brasil

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

IRPF

Tributação hoje é **injusta**



Trabalhadores pagam
mais IR sobre seus
rendimentos em
comparação com a alta
renda



**Professor de
ensino médio:**
9,6%



Jornalista:
9,0%



Motorista:
2,2%



**Policial
militar:**
9,8%



Bancária:
7,2%



**Técnico
informática:**
7,4%

Alta renda abrangida
pelo **Projeto de lei**



**Alíquota efetiva de
apenas 2,54%**

*Alíquota efetiva dos profissionais:
média aproximada – ano calendário 2022*

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



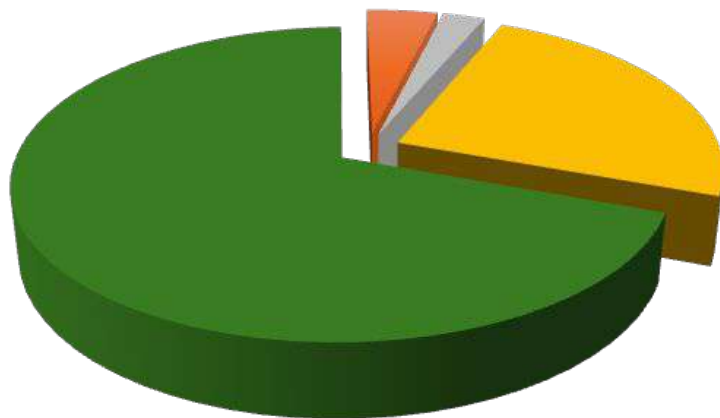
IRPF

Tributação
hoje é **injusta**



RENDIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA:

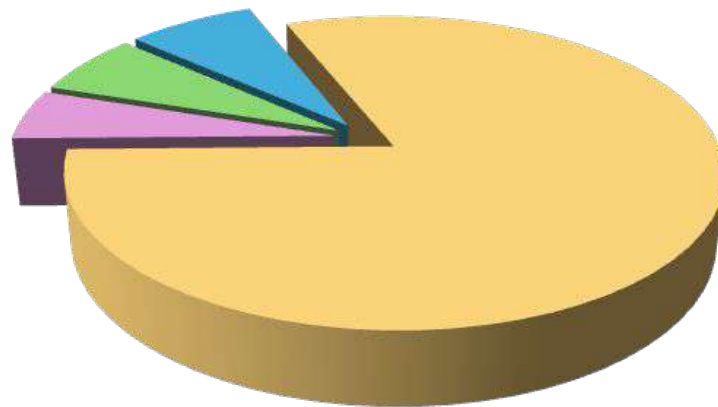
- 69,18% é de trabalho tributado com alíquotas de até 27,5%



■ Trabalho ■ Aplicações Financeiras
■ Outros tributados ■ Isentos

RENDIMENTO DA ALTA RENDA (0,06%):

- 80,73% são rendimentos isentos
- 5,27% apenas é de trabalho tributado



■ Trabalho ■ Aplicações Financeiras
■ Outros tributados ■ Isentos

Muito já foi feito em 2023 e 2024

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



DATA	ISENÇÃO NA TABELA MENSAL DO IRPF	RENDA MENSAL ISENTA DE FATO	AUMENTO CUMULADO
2015 a 2022	R\$ 1.903,98	R\$ 1.903,98	-57,75%
2023	R\$ 2.112,00 + desconto opcional de R\$ 528,00	R\$ 2.640,00 (= 2 s.m.)	38,65%
2024	R\$ 2.259,20 + desconto opcional de R\$ 564,80	R\$ 2.824,00 (= 2 s.m.)	48,32%
2025*	R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20	R\$ 3.036,00 (= 2 s.m.)	59,45%
Jan-2026	R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20 + desconto variável para zerar IR até a renda de R\$ 5 mil + desconto variável decrescente começando em R\$ 5.000,01 e zerando em R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00 (total) até R\$ 7.000,00 (parcial)	162,60%

* Ajuste a ser feito ainda em 2025

Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Data	Isenção do IRPF	Tributação por faixa de rendimento mensal
Jan-2026	<p>R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20</p> <p>+ desconto variável para zerar IR até a renda de R\$ 5 mil</p> <p>+ desconto variável decrescente começando em R\$ 5.000,01 e zerando em R\$ 7.000,00</p>	<p>Até R\$ 5.000,00: isenção total</p> <p>De R\$ 5 mil até 7 mil: isenção parcial</p> <p>Acima de R\$ 7 mil: aplicação da tabela progressiva normalmente</p>



MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66

Isenção total



PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77

Isenção total



PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês:
R\$ 5.450,00

Isenção parcial



ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00

Isenção parcial



ENGENHEIRA

Salário: R\$ 12 mil

Tabela normal

Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Tributação hoje



Tributação em 2026

MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66
Paga IRPF mês: R\$ 81,44



MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66
Pagará IRPF mês: zero
Economia no ano: R\$ 1.058,71

PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77
Paga IRPF mês: R\$ 305,40



PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77
Paga IRPF mês: zero
Economia no ano: R\$ 3.970,18

PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00
Paga IRPF mês: R\$ 447,43



PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00
Pagará IRPF mês: R\$ 180,56
Economia no ano: R\$ 3.202,50

ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00
Paga IRPF mês: R\$ 670,18



ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00
Pagará IRPF mês: R\$ 530,03
Economia no ano: R\$ 1.822,01

Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



QUEM SERÁ BENEFICIADO:

+ 10 milhões de brasileiros serão beneficiados, além dos aproximadamente 10 milhões anteriormente beneficiados nesta gestão

- *Dos mais de 100 milhões de brasileiros que pagam imposto de renda, em torno de 90 milhões (90%) têm rendimento até R\$ 60.000/ano*
- *Dos declarantes do Imposto de Renda, mais de 26 milhões (65%) serão isentos*



MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66
Pagará IRPF mês: zero
Economia no ano:
R\$ 1.058,71



PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77
Paga IRPF mês: zero
Economia no ano:
R\$ 3.970,18



PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00
Pagará IRPF mês: R\$ 180,56
Economia no ano: R\$ 3.202,50



ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00
Pagará IRPF mês: R\$ 530,03
Economia no ano:
R\$ 1.822,01

IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA FAZENDA



- A tributação mínima será de 10% somente para renda anual acima de R\$ 1,2 milhão
- Entre R\$ 600 mil e 1,2 milhão, o percentual será crescente (de zero a 10%)



Executivo

Renda anual:
R\$ 650 mil
Tributação mínima: 0,83%



Investidora

Renda anual:
R\$ 780 mil
Tributação mínima: 3%



Empresário

Renda anual:
R\$ 850 mil
Tributação mínima: 4,16%



Sócio

Renda anual:
R\$ 985 mil
Tributação mínima: 6,42%



Proprietária

Renda anual:
R\$ 1,25 milhão
Tributação mínima: 10%



Tributação hoje



Tributação em 2026

EXECUTIVO

Renda anual: R\$ 650 mil
Alíquota efetiva: 12,5%



EXECUTIVO

Tributação mínima: 0,83%
A pagar: zero

INVESTIDORA

Renda anual: R\$ 780 mil
Alíquota efetiva: 2,1%



INVESTIDORA

Tributação mínima: 3%
A pagar: 0,9%

EMPRESÁRIO

Renda anual: R\$ 850 mil
Alíquota efetiva: 6,2%



EMPRESÁRIO

Tributação mínima: 4,16%
A pagar: zero

SÓCIO

Renda anual: R\$ 985 mil
Alíquota efetiva: 2,7%



SÓCIO

Tributação mínima: 6,42%
A pagar: 3,72%

PROPRIETÁRIA

Renda anual: R\$ 1,25 milhão
Alíquota efetiva: 11,2%



PROPRIETÁRIA

Tributação mínima: 10%
A pagar: zero

EMPRESÁRIO

Renda anual: R\$ 2,5 milhão
Alíquota efetiva: 8,2%



EMPRESÁRIO

Tributação mínima: 10%
A pagar: 1,8%



QUEM SERÁ ABRANGIDO PELA TRIBUTAÇÃO MÍNIMA DA ALTA RENDA:

- Apenas 141 mil contribuintes (0,13% dos contribuintes do IRPF)
- Rendimento superior a R\$ 600 mil por ano, têm alíquota efetiva média de apenas 2,54%
- Passarão a ter alíquota efetiva média de apenas 9%
- Não é imposto novo, apenas patamar mínimo para o IRPF

Alíquota efetiva dos profissionais:
média aproximada – ano calendário 2022

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**EXCLUÍDOS
DA RENDA
CONSIDERADA
PARA FIXAÇÃO DA
ALÍQUOTA MÍNIMA**

- Ganho de capital
- Herança ou doação em adiantamento da legítima
- Rendimentos recebido acumuladamente

**EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO
DA TRIBUTAÇÃO MÍNIMA**

- Títulos e valores mobiliários isentos
- Poupança
- Aposentadoria e pensão de moléstia grave
- Indenizações



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



A RETENÇÃO NA FONTE (10%) INCIDE APENAS SOBRE DIVIDENDOS PAGOS A:

- *Pessoas físicas domiciliadas no Brasil, e somente quando superiores a R\$ 50 mil/mês*
- *Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, sobre qualquer valor*

Garantia de que a tributação efetiva da empresa + tributação mínima sobre o dividendo da pessoa física não será superior a:

- **34% nas empresas não financeiras**
- **45% nas empresas financeiras**

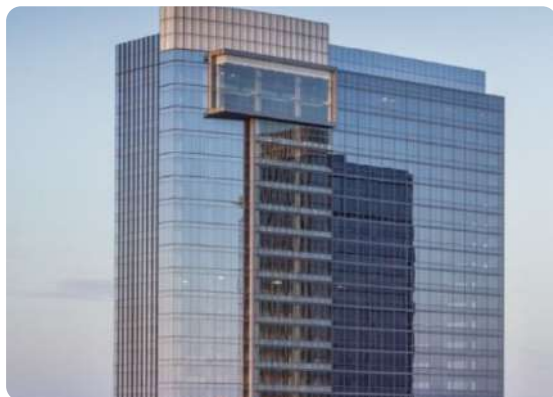
Se ultrapassar, haverá restituição/crédito no ajuste anual da PF

IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



A tributação conjunta da empresa e da pessoa que recebe dividendo nunca ultrapassará 34%



Lucro: **R\$ 100 milhões**
IRPJ/CSLL: **R\$ 29 milhões**
Alíquota efetiva: **29%**



Dividendo recebido por pessoa de alta renda: **R\$ 1 milhão**
Alíquota mínima efetiva: **8%**



Alíquota efetiva total = 29% + 8% = **37%**
Redutor = 37% – 34% = **3%**

Nesse exemplo, a alíquota mínima sobre o dividendo será reduzida para 5%



IRPF – Impactos da Medida

Ampliação da renda mensal isenta de fato	Beneficiados	Redução de receita*
R\$ 3,036,00 (= 2 s.m.) – 2025	+ 10 milhões	R\$ 5 bi (ano)
R\$ 5,000,00 – 2026		R\$ 25,84 bi (2026)



Medida compensatória	Impactados	Ampliação de receita
IR mínimo de 10% para alta renda	141,4 mil pessoas	R\$ 25,22 bi
IR 10% na remessa de dividendos ao exterior	Apenas domiciliados no exterior	R\$ 8,9 bi

* Ambos em comparação com os valores calculados pela legislação atual

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

IRPF

**MINISTÉRIO DA
FAZENDA**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO